



Prefeitura de  
**Piracuruca**

É tempo de prosperar!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

PIRACURUCA – PI, 2026

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de  
**Piracuruca**

É tempo de prosperar!

|  |
|--|
| FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES  |
| <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |
| SÁRVIA KAROLINE GOMES DE OLIVEIRA  |
| <b>DATA DA POSSE:</b> 02/01/2025   |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |
| INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO FMS - Lei N° 12/1991                           |
| <b>CNPJ DO FMS:</b> 11.837.925/0001-08   |
| <b>GESTOR DO FMS:</b> Sárvia Karoline Gomes de Oliveira                        |
| <b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |
| INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO CMS - Lei N° 1.723 /1991 de 09 de maio de 2014 |
| <b>NOME DO PRESIDENTE DO CMS:</b> Bruna Avelino de Meneses Fortes              |
| <b>CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |
| Data da última Conferência Municipal de Saúde: 19/08/2025                      |
| <b>PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS</b>                                    |
| O MUNICÍPIO POSSUI PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS (PCCS) - SIM           |
| <b>REGIONALIZAÇÃO</b>  |
| REGIÃO DE SAÚDE: PLANÍCIE COCAIS   |
| <b>ELABORAÇÃO</b>  |
| TRABALHADORES DE SAÚDE   |



Prefeitura de  
**Piracuruca** |

É tempo de prosperar!

PLENA GESTÃO ASSESSORIA





## APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Piracuruca apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão municipal de saúde para o corrente exercício.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima que estabelece os seguintes requisitos mínimos a constar em uma PAS:

- I - A definição das metas que garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde;
- II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e
- III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação dos seguintes produtos:

- Relatório da XI Conferência Municipal de Saúde realizada em 2025;
- Relatórios setoriais, onde foram destacadas as principais metas a serem executadas na saúde em 2026, e
- Plano de governo e o Plano Plurianual da gestão municipal.

Em cumprimento à legislação vigente do SUS, a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, submete-se esta PAS para análise e deliberação do Conselho Municipal de Saúde que se encontra abaixo estruturada em diretriz, objetivo, indicadores e ações, além do componente orçamentário extraído da lei orçamentária anual (LOA).



## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2026

| DIRETRIZ Nº 1 - Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o SUS, incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, distrito Federal e municípios, conforme critério, modalidades e categorias pactuadas na CIT e deliberadas pelo conselho nacional de saúde nos termos do Art. 17 da lei complementar 141/2012. |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|  |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1  | Manter a aplicação de no mínimo 15% das receitas próprias em ações e serviços públicos de saúde | Destinar no mínimo 15% da receita própria para as ações e serviços de saúde pública do município           | -                      | -   | Percentual        | 15                 | 15                    | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Destinar no mínimo 15% da receita própria para as ações e serviços de saúde pública do município   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.2  | Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares dentro do prazo legal.  | Percentual dos recursos financeiros provenientes de emendas parlamentares aplicados dentro do prazo legal. | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |



|   |  |  |   |   |           |                |     |           |
|---|--|--|---|---|-----------|----------------|-----|-----------|
| 1.1.3   | Adquirir cinco veículos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde  | Número de veículos adquiridos                                    | - | - | Número    | 1              | 5   | Número    |
| Ação Nº 1 - Captar recursos e adquirir o veículo  |  |  |   |   |           |                |     |           |
| 1.1.4   | Revisar e atualizar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da saúde  | Número de Plano de Cargos carreiras e salários revisados         | - | - | Número    | Não programada | 1   | Número    |
| 1.1.5   | Garantir 100% o suprimento de insumos necessários para o funcionamento em todas as Unidades Básicas de Saúde e das atividades da Atenção Primária à Saúde        | Proporção de UBS suprida com insumos.                            | - | - | Proporção | 100            | 100 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manter todas as UBS supridas de insumos   |  |  |   |   |           |                |     |           |
| 1.1.6   | Garantir 100% o fornecimento de equipamentos necessários para o funcionamento de todas as Unidades Básicas de Saúde e das atividades da Atenção Primária à Saúde | Proporção de Unidades Básicas de Saúde supridas com equipamentos | - | - | Proporção | 100            | 100 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manter todas as UBS supridas de equipamentos necessários ao funcionamento das UBS                               |  |  |   |   |           |                |     |           |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar e modernizar equipamentos de Raio-X e eletrocardiograma (ECG) com emissão de laudos no município |  |  |   |   |           |                |     |           |



|   |   |  |   |   |           |                |     |           |
|---|---|--|---|---|-----------|----------------|-----|-----------|
| 1.1.7   | Construir uma academia de saúde conforme o planejamento anual do município  | Número de academias de saúde construídas por ano                           | - | - | Número    | Não programada | 1   | Número    |
| 1.1.8   | Reformar 11 (onze) Unidades Básicas de Saúde do município, conforme planejamento e prioridades definidas.             | Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas.                            | - | - | Número    | 5              | 11  | Número    |
| Ação Nº 1 - Captar recursos e realizar as reformas necessárias nas UBS                                    |   |  |   |   |           |                |     |           |
| 1.1.9   | Construir e/ou ampliar duas Unidades Básicas de Saúde para melhorar o acesso da população aos serviços de saúde.      | Número de Unidades Básicas de Saúde construídas e/ou ampliadas             | - | - | Número    | 1              | 2   | Número    |
| Ação Nº 1 - Captar recursos e construir ou ampliar a UBS, conforme necessidade                            |   |  |   |   |           |                |     |           |
| 1.1.10  | Manter 100% estruturadas as salas de vacinação em todas as Unidades Básicas de Saúde                                  | Proporção de Unidades Básicas de Saúde com salas de vacinação estruturadas | - | - | Proporção | 100            | 100 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manter todas as salas de vacina com a estrutura de funcionamento sempre dentro da normalidade |   |  |   |   |           |                |     |           |
| 1.1.11  | Realizar e manter reformas no hospital municipal, visando à melhoria da infraestrutura e da qualidade do atendimento. | Número de reformas realizadas no hospital municipal por ano.               | - | - | Número    | 1              | 1   | Número    |



Ação Nº 1 - Captar recursos e realizar as reformas necessárias no hospital

|        |  |                                 |   |   |        |   |   |        |
|--------|--|---------------------------------|---|---|--------|---|---|--------|
| 1.1.12 | Reformar a maternidade do município, garantindo melhores condições de atendimento às gestantes e recém-nascidos. | Número de maternidade reformada | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
|--------|--|---------------------------------|---|---|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Captar recursos e realizar as reformas necessárias na maternidade

Ação Nº 2 - Garantir a segurança no Hospital e na Maternidade

Ação Nº 3 - Melhorar a assistência na Maternidade Municipal, contratando mais obstetras para garantir plantões presenciais efetivos

Ação Nº 4 - Implantar e manter um Centro de Parto Normal (CPN) na Maternidade, com equipe multiprofissional qualificada

Ação Nº 5 - Fortalecer o serviço de escuta inicial e ativa na Maternidade e no Hospital, com atuação multiprofissional.

|        |   |   |   |   |        |   |   |        |
|--------|---|---|---|---|--------|---|---|--------|
| 1.1.13 | Adquirir equipamentos para o hospital e para a maternidade do município, conforme necessidade | Número de hospital e maternidade supridos com equipamentos. | - | - | Número | 2 | 2 | Número |
|--------|---|---|---|---|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Manter o hospital e a maternidade supridos de equipamentos necessários ao funcionamento

|        |  |  |   |   |        |   |   |        |
|--------|--|--|---|---|--------|---|---|--------|
| 1.1.14 | Adquirir e manter uma Unidade Móvel Odontológicas (UOM) para ampliação da oferta de serviços odontológicos | Número de Unidade Móvel Odontológicas adquiridas | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
|--------|--|--|---|---|--------|---|---|--------|



| Ação Nº 1 - Captar recursos e adquirir a UOM para o município   |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| 1.1.15  | Adquirir quatro ambulâncias para o transporte sanitário e atendimento de urgência e emergência    | Número de ambulâncias adquiridas.   | -                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Captar recursos e adquirir uma ambulância para o município  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território. |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso a Atenção Primária com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.   |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                          | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|   |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1   | Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas equipes de saúde da família. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde | -                      | -   | Percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequados  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Otimizar os horários de atendimento nas UBS localizadas na zona rural   |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |



Ação Nº 3 - Garantir a presença de técnico de enfermagem nos pontos de apoio da zona rural, como na comunidade Barreira Branca

Ação Nº 4 - Providenciar a climatização dos ambientes de espera das UBS

Ação Nº 5 - Assegurar atendimento médico cinco dias por semana nas UBS

Ação Nº 6 - Disponibilizar vigilantes para garantir a segurança das UBS

Ação Nº 7 - Disponibilizar kit de emergência nas Unidades Básicas de Saúde

Ação Nº 8 - Solicitar ao Ministério da Saúde o credenciamento de mais uma equipe de Saúde da Família.

Ação Nº 9 - Expandir a oferta de atendimentos de saúde em mais localidades da zona rural, incluindo o atendimento remoto

|  |  |   |   |   |            |     |     |            |
|--|--|---|---|---|------------|-----|-----|------------|
| 2.1.2  | Aumentar e manter em 85% da cobertura mínima do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (linha de base 2024 = 78,77%). | Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano. | - | - | Percentual | 85  | 85  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das famílias beneficiárias do programa bolsa família em cada semestre. |  |   |   |   |            |     |     |            |
| 2.1.3  | Manter o percentual de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.   | - | - | Percentual | 100 | 100 | Percentual |



|  |  |   |   |   |           |     |     |           |
|--|--|---|---|---|-----------|-----|-----|-----------|
| Ação Nº 1 - Manter o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequados |  |   |   |   |           |     |     |           |
| 2.1.4  | Promover as ações em 100% das escolas públicas elegíveis aderidas no Programa Saúde na Escola  | Proporção de ações realizadas nas escolas   | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Proceder adesão das escolas ao programa PSE.                                     |  |   |   |   |           |     |     |           |
| 2.1.5  | Implantar e manter acolhimento com Classificação de Risco em 100% das UBS.   | Proporção de UBS com acolhimento implantado   | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Treinar os profissionais em classificação de risco                               |  |   |   |   |           |     |     |           |
| Ação Nº 2 - Implantar e manter o serviço em todas as UBS                                     |  |   |   |   |           |     |     |           |
| 2.1.6  | Alcançar pontuação ÓTIMO no cadastro das pessoas residentes no município relativo ao componente de vínculo e acompanhamento territorial do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde, incluindo mapeamento de vulnerabilidades sociais. | Proporção de equipe com pontuação ÓTIMO no componente de vínculo e acompanhamento territorial | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de todas as pessoas residentes no município         |  |   |   |   |           |     |     |           |
| 2.1.7  | Manter 100% as ESF supridas com testes rápidos para HIV, Sífilis   | Proporção de ESF supridas com teste rápido para HIV, sífilis e                                | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |



|   |  |   |   |   |           |     |      |           |  |
|---|--|---|---|---|-----------|-----|------|-----------|--|
|   | e Hepatite B.  | hepatite B  |   |   |           |     |      |           |  |
| Ação Nº 1 - Manter todas as UBS supridas com testes rápidos   |  |   |   |   |           |     |      |           |  |
| Ação Nº 2 - Manter os profissionais capacitados para realizar os testes   |  |   |   |   |           |     |      |           |  |
| Ação Nº 3 - Garantir a oferta de testagem rápida de glicemia, ISTs e aferição da pressão arterial em eventos municipais |  |   |   |   |           |     |      |           |  |
| 2.1.8   | Atualizar 100% as microáreas com alteração de área remapeamento e com estratificação de grupos vulneráveis | Proporção de microáreas áreas com alteração mantidas atualizadas com remapeamento | - | - | Proporção | 100 | 100  | Proporção |  |
| Ação Nº 1 - Fazer remapeamento de todas as microáreas que tiveram alteração de delimitação                              |  |   |   |   |           |     |      |           |  |
| 2.1.9   | Implantar e manter o Programa de controle do Tabagismo em 100% das UBS.                                    | Proporção de UBS com o Programa de controle do Tabagismo /ano.                    | - | - | Proporção | 100 | 100  | Proporção |  |
| Ação Nº 1 - Treinar os profissionais em ações de tabagismo  |  |   |   |   |           |     |      |           |  |
| Ação Nº 2 - - Implantar e manter o programa de controle do tabagismo em todas as UBS                                    |  |   |   |   |           |     |      |           |  |
| 2.1.10  | Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Primária à Saúde (linha de base 2024 % = 13,5).      | Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária à Saúde          | - | - | Proporção | 13  | 11,5 | Proporção |  |

06/07  
1832

PIRACURUCA  
ESTADO DO PARÁ



Ação Nº 1 - Desenvolver os programas de saúde trabalhados na atenção primária para evitar internação por causas sensíveis.

|        |   |  |   |   |           |     |     |           |
|--------|---|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|
| 2.1.11 | Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em mais acesso do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde. | Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em mais acesso do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde. | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
|--------|---|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|

Ação Nº 1 - Priorizar atendimento às necessidades da população de forma programada (consulta agendada programada; cuidado continuado, e consulta agendada)

|        |   |  |   |   |           |     |     |           |
|--------|---|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|
| 2.1.12 | Alcançar em 100% das ESB, pontuação ÓTIMO na 1ª consulta odontológica do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde | Proporção de ESB com pontuação ÓTIMO na 1ª consulta odontológica do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
|--------|---|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|

Ação Nº 1 - Realizar 1ª consulta odontológica programada a todas as pessoas vinculadas à ESB.

|        |  |  |   |   |           |     |     |           |
|--------|--|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|
| 2.1.13 | Alcançar em 100% das ESB, pontuação ÓTIMO em tratamento odontológico concluído na APS do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde. | Proporção de ESB com pontuação ÓTIMO em tratamento odontológico concluído na APS do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
|--------|--|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|

Ação Nº 1 - Concluir tratamento a todas as pessoas com 1ª consulta odontológica programática



|   |   |   |   |   |           |     |     |           |
|---|---|---|---|---|-----------|-----|-----|-----------|
| 2.1.14  | Alcançar em 100% das ESB, pontuação ÓTIMO em taxa de exodontias na APS do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.               | Proporção de ESB com pontuação ÓTIMO em taxa de exodontias na APS do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde               | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Realizar todas as exodontias selecionadas pelas ESB   |   |   |   |   |           |     |     |           |
| 2.1.15  | Alcançar em 100% das ESB, pontuação ÓTIMO em escovação supervisionada do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde                 | Proporção de ESB com pontuação ÓTIMO em escovação supervisionada do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde                | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada em todas as crianças de 6 a 12 anos vinculadas a cada ESB |   |   |   |   |           |     |     |           |
| 2.1.16  | Alcançar em 100% das ESB, pontuação ÓTIMO em procedimentos odontológicos preventivos do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde. | Proporção de ESB com pontuação ÓTIMO em procedimentos odontológicos preventivos do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Realizar todos os procedimentos odontológicos individuais preventivos elegíveis pelas ESB                           |   |   |   |   |           |     |     |           |
| 2.1.17  | Alcançar em 100% das ESB, pontuação ÓTIMO em tratamento restaurador atraumático do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.      | Proporção de ESB com pontuação ÓTIMO em tratamento restaurador atraumático do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.     | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |



Ação Nº 1 - Realizar todos os procedimentos restaurador atraumático elegíveis na ESB

|        |   |   |   |   |           |     |     |           |
|--------|---|---|---|---|-----------|-----|-----|-----------|
| 2.1.18 | Alcançar em 100% das eMulti, pontuação ÓTIMO em média de atendimentos por pessoa do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde. | Proporção de eMulti com pontuação ÓTIMO em média de atendimentos por pessoa do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
|--------|---|---|---|---|-----------|-----|-----|-----------|

Ação Nº 1 - Avaliar todos os atendimentos individuais e coletivos pela e-multi

Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de atendimentos com nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta e assistente social por meio da implementação das equipes e-Multi nas UBS

Ação Nº 3 - Priorizar e ampliar as ações de promoção da atividade física nas comunidades, com a atuação de profissional de Educação Física qualificado.

|        |  |  |   |   |           |     |     |           |
|--------|--|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|
| 2.1.19 | Alcançar em 100% das eMulti, pontuação ÓTIMO em ações interprofissionais do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde | Proporção de eMulti com pontuação ÓTIMO em ações interprofissionais do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde. | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
|--------|--|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|

Ação Nº 1 - Compartilhar todas as ações realizadas pela e-Multi

|        |  |  |   |   |            |     |     |            |
|--------|--|--|---|---|------------|-----|-----|------------|
| 2.1.20 | Promover em 100% a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para a regulação de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção | Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contrarreferência regulado e funcionando. | - | - | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
|--------|--|--|---|---|------------|-----|-----|------------|



|  | primária e especializada.   |  |                        |   |            |      |         |            |
|--|---|--|------------------------|---|------------|------|---------|------------|
| Ação Nº 1 - Desenvolver fluxo de comunicação entre os pontos de atenção primária e especializada, visando a qualidade no serviço de referência e contrarreferência no município                                |   |  |                        |   |            |      |         |            |
| Ação Nº 2 - Melhorar a qualidade do atendimento prestado nos serviços de saúde, com foco nas relações humanas e no acolhimento   |   |  |                        |   |            |      |         |            |
| 2.1.21   | Manter o laboratório de prótese dentária.   | Número de laboratório de prótese dentaria implantado e mantido.                              | -                      | - | Número     | 1    | 1       | Número     |
| Ação Nº 1 - Manter o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequados   |   |  |                        |   |            |      |         |            |
| 2.1.22   | Realizar ações contínuas de promoção da alimentação adequada e saudável, conforme diretrizes da PNAN em 100% das Unidades Básicas de Saúde. | Percentual de UBS com ações de alimentação e nutrição realizadas conforme diretrizes da PNAN | -                      | - | Percentual | 100  | 100     | Percentual |
| Ação Nº 1 - Mapear o público-alvo e realizar as ações de promoção da alimentação saudável, de acordo com as diretrizes do PNAN   |   |  |                        |   |            |      |         |            |
| OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar e qualificar o acesso à atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população |   |  |                        |   |            |      |         |            |
| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e   | Indicador (Linha-Base) |   | Meta       | Meta | Unidade |            |



|   |  | avaliação da meta  | Valor | Ano | Unidade de Medida | Prevista 2026 | Plano(2026-2029) | de Medida |
|---|--|--|-------|-----|-------------------|---------------|------------------|-----------|
| 2.2.1   | Garantir a realização de 100% de procedimentos ambulatoriais de média complexidade (consultas e exames) em relação aos solicitados | Proporção de procedimentos ambulatoriais realizados em relação aos solicitados | -     | -   | Proporção         | 100           | 100              | Proporção |
| Ação Nº 1 - Facilitar o acesso e atender todas as demandas de procedimentos de consultas e exames requisitados para paciente do município |  |  |       |     |                   |               |                  |           |
| 2.2.2   | Manter o Centro de Especialidade Odontológicas (CEO).  | Número de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) mantido.                | -     | -   | Número            | 1             | 1                | Número    |
| Ação Nº 1 - Manter o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequados  |  |  |       |     |                   |               |                  |           |
| Ação Nº 2 - Implementar a especialidade de ortodontia no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).                                    |  |  |       |     |                   |               |                  |           |
| 2.2.3   | Descentralizar em 100% as coletas de exames laboratoriais  | Proporção de estabelecimento com coleta de exames descentralizados.            | -     | -   | Proporção         | 100           | 100              | Proporção |
| Ação Nº 1 - Adotar providências necessárias para descentralizar as coletas de material para a realização de exames em cada UBS            |  |  |       |     |                   |               |                  |           |
| 2.2.4   | Manter o laboratório clínico municipal.  | Número de laboratório municipal implantado e mantido                           | -     | -   | Número            | 1             | 1                | Número    |
| Ação Nº 1 - Manter o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequados  |  |  |       |     |                   |               |                  |           |



|   |  |  |   |   |        |   |   |        |
|---|--|--|---|---|--------|---|---|--------|
| 2.2.5   | Realizar 06 (seis) mutirões periódicos de cirurgia para redução da fila de espera, priorizando demanda reprimida | Número de mutirões de cirurgia realizadas. | - | - | Número | 6 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Organizar e realizar mutirão de consultas/exames especializadas para atendimento à demanda reprimida da população do município                  |  |  |   |   |        |   |   |        |
| 2.2.6   | Manter o funcionamento da policlínica.   | Número de policlínica mantida              | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequados  |  |  |   |   |        |   |   |        |
| Ação Nº 2 - Ampliar o número de especialidades médicas, a frequência de atendimentos e a oferta de vagas no município, reduzindo a fila de espera no CEMEPI |  |  |   |   |        |   |   |        |
| Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de atendimentos pediátricos e de outras especialidades no CEMEPI, com ênfase na saúde da criança (como neuropediatria).        |  |  |   |   |        |   |   |        |
| Ação Nº 4 - Ofertar acompanhamento em saúde para mães atípicas no Centro de Especialidades Médicas, com ênfase em apoio psicológico                         |  |  |   |   |        |   |   |        |
| 2.2.7   | Manter o Centro de Fisioterapia  | Número de centro de fisioterapia mantido.  | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequados  |  |  |   |   |        |   |   |        |
| 2.2.8   | Implantar e manter 01 (um) CTA no município.   | Número de CTA implantado e mantido.        | - | - | Número | 1 | 1 | Número |



| Ação Nº 1 - Manter o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequados  |   |  |                        |   |            |      |         |            |
|---|---|--|------------------------|---|------------|------|---------|------------|
| 2.2.9   | Implantar e manter programa Melhor em Casa.   | Número de programa Melhor em Casa implantado e mantido   | -                      | - | Número     | 1    | 1       | Número     |
| Ação Nº 1 - Manter o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequados  |   |  |                        |   |            |      |         |            |
| 2.2.10  | Promover 100% a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para a regulação de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada. | Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contrarreferência regulado e funcionando. | -                      | - | Percentual | 100  | 100     | Percentual |
| Ação Nº 1 - Desenvolver fluxo de comunicação entre os pontos de atenção primária e especializada, visando a qualidade no serviço de referência e contrarreferência no município   |   |  |                        |   |            |      |         |            |
| DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção. |   |  |                        |   |            |      |         |            |
| OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar e hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.  |   |  |                        |   |            |      |         |            |
| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e   | Indicador (Linha-Base) |   | Meta       | Meta | Unidade |            |



|  | É tempo de prosperar!                                    | avaliação da meta                      | Valor | Ano | Unidade de Medida | Prevista 2026  | Plano(2026-2029) | de Medida |
|--|--|--|-------|-----|-------------------|----------------|------------------|-----------|
| 3.1.1  | Implantar e manter 100% os serviços do SAMU do município | Número de unidades do SAMU mantida.    | -     | -   | Número            | 1              | 1                | Número    |
| Ação Nº 1 - Manter o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequados |  |  |       |     |                   |                |                  |           |
| 3.1.2  | Qualificar 100% da frota do SAMU.                        | Proporção de frota qualificada do SAMU | -     | -   | Proporção         | 100            | 100              | Proporção |
| Ação Nº 1 - - Realizar os critérios inerentes à qualificação das unidades SAMU do município  |  |  |       |     |                   |                |                  |           |
| 3.1.3  | Manter o funcionamento 100% do hospital.                 | Número de hospital mantido             | -     | -   | Número            | 1              | 1                | Número    |
| Ação Nº 1 - Manter o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequados |  |  |       |     |                   |                |                  |           |
| Ação Nº 2 - Implantar aparelho de ultrassonografia no Pronto-Socorro para casos de urgência  |  |  |       |     |                   |                |                  |           |
| Ação Nº 3 - Criar uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no hospital                         |  |  |       |     |                   |                |                  |           |
| Ação Nº 4 - Adequar a sala de estabilização do hospital                                      |  |  |       |     |                   |                |                  |           |
| 3.1.4  | Renovar a frota do SAMU                                  | Número de unidade renovada             | -     | -   | Número            | Não programada | 1                | Número    |



| 3.1.5   | Aumentar o percentual de parto normal (linha de base 2024: 41,8%)  | Porcentagem de gestantes com parto normal.              | -                      | -   | Percentual        | 42                 | 48                    | Percentual        |
|---|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Ação Nº 1 - Conscientizar as gestantes para a importância do parto normal   |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| DIRETRIZ Nº 4 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.                       |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|   |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1   | Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias | Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas. | -                      | -   | Percentual        | 70                 | 70                    | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar no mínimo as 6 ações básicas de vigilância sanitária   |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |



Ação Nº 2 - Implementar uma Ouvidoria específica para denúncias de irregularidades sanitárias.

Ação Nº 3 - Capacitar agricultores familiares em boas práticas de manipulação e comercialização de alimentos, conforme normas sanitárias

Ação Nº 4 - Aprovar um Código Sanitário Municipal, alinhado às normas da ANVISA

|       |  |  |   |   |           |     |     |           |
|-------|--|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|
| 4.1.2 | Qualificar e manter 100% as ações de vigilância epidemiológica | Proporção de ações de vigilância epidemiológica mantidas | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
|-------|--|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|

Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequada

|       |   |  |   |   |           |     |     |           |
|-------|---|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|
| 4.1.3 | Qualificar e manter 100% as ações de vigilância ambiental | Proporção de ações de vigilância ambiental mantidas. | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
|-------|---|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|

Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e infraestrutura necessária ao funcionamento

Ação Nº 2 - Monitorar doenças relacionadas ao ambiente, como leptospirose e intoxicações por agrotóxicos.

Ação Nº 3 - Promover ações de educação ambiental em escolas e comunidades, voltadas à prevenção de zoonoses e ao saneamento

|       |  |   |   |   |            |     |     |            |
|-------|--|---|---|---|------------|-----|-----|------------|
| 4.1.4 | Alcançar 100% a análise de amostras de água para consumo humano, conforme os parâmetros: coliformes totais, cloro residual e turbidez estabelecidos na legislação vigente. | Percentual de amostras de água analisadas | - | - | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
|-------|--|---|---|---|------------|-----|-----|------------|



Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de todas as fontes de abastecimento de água para consumo humano

Ação Nº 2 - Realizar as coletas mensais de amostras de água e enviar para laboratório

Ação Nº 3 - Compartilhar os resultados das amostras de água com todas as ESF

Ação Nº 4 - Adotar providências quando indicado

|       |  |                                 |   |   |            |     |     |            |
|-------|--|---------------------------------|---|---|------------|-----|-----|------------|
| 4.1.5 | Analisar 100% os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil nos serviços da Fundação de Ação Social (FAS) e hospitais de referência. | Percentual de casos analisados. | - | - | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
|-------|--|---------------------------------|---|---|------------|-----|-----|------------|

Ação Nº 1 - Investigar todos os casos de violência atendidos no serviço de saúde do município

Ação Nº 2 - Manter parceria com instituições envolvidas: conselho tutelar, segurança etc.

Ação Nº 3 - Acolher e atender de forma humanizada pacientes em sofrimento de violência

|       |  |  |   |   |            |     |     |            |
|-------|--|--|---|---|------------|-----|-----|------------|
| 4.1.6 | Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador | Percentual de agravos notificados e investigados | - | - | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
|-------|--|--|---|---|------------|-----|-----|------------|



Ação Nº 1 - Investigar todas as doenças e agravos relacionados à saúde do trabalhador

|       |   |  |   |   |            |     |     |            |
|-------|---|--|---|---|------------|-----|-----|------------|
| 4.1.7 | Notificar 100% os agravos notificação compulsória | Porcentagem de agravos de notificação compulsória investigados | - | - | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
|-------|---|--|---|---|------------|-----|-----|------------|

Ação Nº 1 - Notificar todos os agravos de notificação compulsória ocorridas no município

Ação Nº 2 - Aprimorar a notificação de doenças e agravos à saúde

|       |  |  |   |   |           |    |    |           |
|-------|--|--|---|---|-----------|----|----|-----------|
| 4.1.8 | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação. | - | - | Proporção | 80 | 80 | Proporção |
|-------|--|--|---|---|-----------|----|----|-----------|

Ação Nº 1 - Encerrar no SINAN até 60 dias todas as notificações relativas a doenças e agravos de notificação compulsória imediata

|       |  |  |   |   |           |     |     |           |
|-------|--|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|
| 4.1.9 | Investigar 100% os óbitos infantis e fetais. | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
|-------|--|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|

Ação Nº 1 - investigar os óbitos infantis e fetais ocorridos no município

|        |   |  |   |   |           |     |     |           |
|--------|---|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|
| 4.1.10 | Investigar 100% os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
|--------|---|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|

Ação Nº 1 - investigar os óbitos de MIF ocorridos no município



|   |  |   |      |      |           |     |     |           |
|---|--|---|------|------|-----------|-----|-----|-----------|
| 4.1.11  | Investigar 100% a proporção óbitos maternos  | Proporção de óbitos maternos investigados.                        | -    | -    | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
| Ação Nº 1 - investigar os óbitos maternos ocorridos no município  |  |   |      |      |           |     |     |           |
| 4.1.12  | Manter a proporção mínima de 95% nos registros de óbitos com causa básica definida linha de base 2024 = 99,5). | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.        | 99,5 | 2024 | Proporção | 95  | 95  | Proporção |
| Ação Nº 1 - Esclarecer todas as causas básicas de óbitos ocorridos no município   |  |   |      |      |           |     |     |           |
| 4.1.13  | Alcançar 70% em cobertura de homogeneidade das vacinas do calendário básico                                    | Proporção de vacinas do calendário básico com cobertura alcançada | -    | -    | Proporção | 70  | 70  | Proporção |
| Ação Nº 1 - Adotar estratégias inovadoras para atrair cada público alvo de todas as vacinas do calendário básico de vacinação |  |   |      |      |           |     |     |           |
| Ação Nº 2 - Manter as salas de vacina em funcionamento nos 2 turnos   |  |   |      |      |           |     |     |           |
| Ação Nº 3 - Monitorar via sistema SIPNI/E-SUS ou outro que venha ser adotado, o comportamento vacinal de cada público alvo    |  |   |      |      |           |     |     |           |
| Ação Nº 4 - Fazer busca ativa de faltosos   |  |   |      |      |           |     |     |           |
| Ação Nº 5 - Garantir o abastecimento contínuo de insumos, vacinas e medicamentos  |  |   |      |      |           |     |     |           |
| Ação Nº 6 - Realizar ações estratégicas extramuros de vacinação, em locais como escolas, praças e associações comunitárias    |  |   |      |      |           |     |     |           |



| 4.1.14  | Adotar o guia de bolso sobre mudanças climáticas nas rotinas das práticas clínicas em 100% dos estabelecimentos de saúde | Percentual de adoção do guia de bolso para profissionais de saúde com práticas clínicas em aplicação. | -                      | -    | Percentual        | 100                | 100                   | Percentual        |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Ação Nº 1 - Implementar na rotina as ações recomendadas no guia de bolso sobre mudanças climáticas, de acordo com as necessidades da população e a capacidade resolutiva do município   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade. |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|   |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1   | Manter o número da incidência de sífilis congênita /1.000 nascidos vivos. Linha de base 2024 = 0                         | Número de casos de sífilis congênita.   | 0                      | 2024 | Número            | 0                  | 0                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar consulta de pré-natal de acordo com o preconizado pela rede cegonha  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |



Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante

Ação Nº 4 - Realizar profilaxia quando indicado

|       |  |                          |   |      |        |   |   |        |
|-------|--|--------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 5.1.2 | Reduzir o número da mortalidade infantil. Linha de base 2024 = 7 | Número de óbito infantil | 7 | 2024 | Número | 6 | 3 | Número |
|-------|--|--------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Realizar pré-natal observando protocolo da Rede Alyne

Ação Nº 2 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação

Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante

Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto

Ação Nº 5 - Manter atualizada a caderneta de vacinação da criança

|       |   |                         |   |      |        |   |   |        |
|-------|---|-------------------------|---|------|--------|---|---|--------|
| 5.1.3 | Manter em zero a Mortalidade Materna, linha de base 2024 = zero óbito). | Número de óbito Materno | 0 | 2024 | Número | 0 | 0 | Número |
|-------|---|-------------------------|---|------|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação

Ação Nº 2 - Realizar pré-natal de acordo com os protocolos preconizados para atendimento à gestante

Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante



Ação Nº 4 - Fazer classificação de risco em todas as gestantes

Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno todas as gestações de risco

Ação Nº 6 - Realizar consulta de puerpério na primeira semana pós-parto

|       |   |  |      |      |           |    |    |           |
|-------|---|--|------|------|-----------|----|----|-----------|
| 5.1.4 | Alcançar 90% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal. Linha de base 2024 = 82,8 | Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal. | 82,8 | 2024 | Proporção | 83 | 90 | Proporção |
|-------|---|--|------|------|-----------|----|----|-----------|

Ação Nº 1 - realizar no mínimo 7 consultas de pré-natal

Ação Nº 2 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação

|       |   |   |      |      |           |      |    |           |
|-------|---|---|------|------|-----------|------|----|-----------|
| 5.1.5 | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) (linha de base 2024: 12,8%). | Proporção de mulheres grávidas na faixa etária de 10 a 19 anos. | 12,8 | 2024 | Proporção | 12,5 | 11 | Proporção |
|-------|---|---|------|------|-----------|------|----|-----------|

Ação Nº 1 - Orientar os escolares através do PSE sobre riscos de gravidez na adolescência

Ação Nº 2 - Orientar e facilitar acesso da população jovem aos métodos contraceptivos

Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas junto à população jovem sobre a importância de evitar gravidez na adolescência

|       |   |   |   |      |        |   |   |        |
|-------|---|---|---|------|--------|---|---|--------|
| 5.1.6 | Manter em zero número de casos de AIDS em menores de 5 anos | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | 0 | 2024 | Número | 0 | 0 | Número |
|-------|---|---|---|------|--------|---|---|--------|



|  |  |  |   |   |           |     |     |           |
|--|--|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|
|  | linha de base 2024= zero).   |  |   |   |           |     |     |           |
| Ação Nº 1 - Realizar teste de HIV em 100% das gestantes  |  |  |   |   |           |     |     |           |
| 5.1.7  | Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em desenvolvimento infantil do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde. | Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em desenvolvimento infantil do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
| Ação Nº 1 - ter a 1ª consulta presencial realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida   |  |  |   |   |           |     |     |           |
| Ação Nº 2 - ter pelo menos 09 (nove) registros simultâneos de peso e altura até os dois anos de vida   |  |  |   |   |           |     |     |           |
| Ação Nº 3 - ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeira até os primeiros 30 (trinta) dias de vida e a segunda até os 06 (seis) meses de vida   |  |  |   |   |           |     |     |           |
| Ação Nº 4 - nº5 ter vacinas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo b, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, pneumocócica, registradas com todas as doses recomendadas |  |  |   |   |           |     |     |           |
| Ação Nº 5 - ter pelo menos 09 (nove) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica (o) ou enfermeira(o) até dois anos de vida   |  |  |   |   |           |     |     |           |
| 5.1.8  | Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em gestante e puérpera do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.      | Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em gestante e puérpera do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde      | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |



Ação Nº 1 - realizar a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação

Ação Nº 2 - realizar pelo menos 07 consultas durante o período de gestação para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno

Ação Nº 3 - realizar pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação

Ação Nº 4 - realizar pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação

Ação Nº 5 - registrar pelo menos 03 visitas domiciliares do ACS, após a primeira consulta do pré-natal

Ação Nº 6 - ter registro de uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação

Ação Nº 7 - Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no primeiro trimestre de cada gestação

Ação Nº 8 - 8 ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis e HIV realizados no terceiro trimestre de cada gestação

Ação Nº 9 - Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médico ou enfermeiro realizada durante o puerpério

Ação Nº 10 - Ter registro de pelo menos 01 visita domiciliar por ACS realizada durante o puerpério

Ação Nº 11 - Ter registro de pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgião dentista

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.



OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.

| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.1.1   | Implantar e manter apoio matricial em Saúde Mental em todas as Unidades de Básicas de Saúde                      | Proporção de UBS com apoio matricial em saúde mental implantadas. | -                      | -   | Proporção         | 100                | 100                   | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Implantar de forma intersetorial o apoio matricial em saúde mental em todas as ESF  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.2   | Manter o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo I  | Número de CAPS I mantido.   | -                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Manter o pagamento dos profissionais e infraestrutura de funcionamento adequados  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Melhorar a assistência às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo: profissionais qualificados; aumento do tempo de terapias; ampliação da oferta de atendimentos em fonoaudiologia, terapia ocupacional, odontologia e psicologia; disponibilização de salas adequadas com brinquedoteca; inclusão de psicopedagogo. |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 6.1.3   | Garantir através da Assistência farmacêutica 100% o acesso as medicações para pacientes com transtornos mentais. | Proporção de usuários com garantia do recebimento das medicações. | -                      | -   | Proporção         | 100                | 100                   | Proporção         |



Ação Nº 1 - Estimar os medicamentos utilizados e viabilizar o suprimento e dispensação junto à assistência farmacêutica

|       |  |   |   |   |        |    |    |        |
|-------|--|---|---|---|--------|----|----|--------|
| 6.1.4 | Desenvolver 12 ações mensais educativas em saúde mental. | Número de ações educativas em saúde mental realizadas | - | - | Número | 12 | 12 | Número |
|-------|--|---|---|---|--------|----|----|--------|

Ação Nº 1 - Implantar e manter cuidado em saúde mental para trabalhadores da saúde municipal, extensivo aos familiares e a população

Ação Nº 2 - Estabelecer canais de escuta ativa e apoio psicológico direcionados aos trabalhadores e trabalhadoras da saúde, oferecendo suporte emocional contínuo e práticas assistenciais que promovam o bem-estar mental e físico, garantindo a saúde integral desses profissionais, fundamentais para a qualidade do atendimento no SUS

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.1.1 | Reduzir o número da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias | Número de óbito prematuro (de 30 a 69 anos)      | -                      | -   | Número            | 43                 | 40                    | Número            |



|  |  |   |   |   |           |     |     |           |
|--|--|---|---|---|-----------|-----|-----|-----------|
|  | crônicas (linha de base 2024=44 óbitos).   |   |   |   |           |     |     |           |
| Ação Nº 1 - Implementar e intensificar as ações dos programas voltados para controle das 4 doenças         |  |   |   |   |           |     |     |           |
| 7.1.2  | Manter em 100% a proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.              | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose  | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Realizar exames de HIV em 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.                  |  |   |   |   |           |     |     |           |
| 7.1.3  | Manter em 100% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase                             | Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.  | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Examinar todos os contatos de casos novos de hanseníase ocorridos no município                 |  |   |   |   |           |     |     |           |
| 7.1.4  | Alcançar a proporção mínima de 40% em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico | Proporção de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. | - | - | Proporção | 40  | 40  | Proporção |
| Ação Nº 1 - Realizar exame citopatológico em mulheres na faixa etária 25 a 64 anos residentes no município |  |   |   |   |           |     |     |           |
| Ação Nº 2 - Ampliar o número de vagas para coleta de citologia e reduzir o tempo de entrega dos resultados |  |   |   |   |           |     |     |           |



|  |   |   |      |      |           |     |     |           |
|--|---|---|------|------|-----------|-----|-----|-----------|
| 7.1.5  | Alcançar razão mínima de 0,50 em mulheres na faixa etária de 50 a 74 anos com um exame de mamografia de rastreamento realizado (linha de base 2024 = 0,53). | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.     | 0,53 | 2024 | Razão     | 0,5 | 0,5 | Razão     |
| Ação Nº 1 - Realizar exame de mamografia em mulheres na faixa etária 50 a 69 anos residentes no município                        |   |   |      |      |           |     |     |           |
| 7.1.6  | Alcançar em 100% das ESF, pontuação ÓTIMO em diabetes do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.                            | Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em diabetes do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde. | -    | -    | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica ou enfermeira, nos últimos 6 meses |   |   |      |      |           |     |     |           |
| Ação Nº 2 - Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado nos últimos 06 meses                            |   |   |      |      |           |     |     |           |
| Ação Nº 3 - Ter pelo menos 01 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses                      |   |   |      |      |           |     |     |           |
| Ação Nº 4 - Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses     |   |   |      |      |           |     |     |           |
| Ação Nº 5 - Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura simultâneo, nos últimos 12 meses                          |   |   |      |      |           |     |     |           |
| Ação Nº 6 - Ter pelo menos 01 registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses                                      |   |   |      |      |           |     |     |           |



|  |   |  |   |   |           |     |     |           |
|--|---|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|
| 7.1.7  | Alcançar em todas as ESF, pontuação ÓTIMO em hipertensão arterial do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde.          | Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em hipertensão arterial do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde           | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Ter pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses   |   |  |   |   |           |     |     |           |
| Ação Nº 2 - Ter pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 (seis) meses  |   |  |   |   |           |     |     |           |
| Ação Nº 3 - Ter pelo menos 01 (um) registro simultâneos de peso e altura realizado nos últimos 12 (doze) meses   |   |  |   |   |           |     |     |           |
| Ação Nº 4 - Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses   |   |  |   |   |           |     |     |           |
| 7.1.8  | Alcançar em todas as ESF, pontuação ÓTIMO em prevenção ao câncer da mulher do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde. | Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em prevenção ao câncer da mulher do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde. | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Ter pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer do colo do útero em mulheres e em homens transgênero de 25 a 64 anos de idade, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses            |   |  |   |   |           |     |     |           |
| Ação Nº 2 - Ter pelo menos 01 (uma) dose da vacina HPV para crianças e adolescentes do sexo feminino de 09 a 14 anos de idade  |   |  |   |   |           |     |     |           |
| Ação Nº 3 - Ter pelo 01 (um) atendimento presencial ou remoto, para adolescentes, mulheres e homens transgênero de 14 a 69 anos de idade, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses |   |  |   |   |           |     |     |           |



Ação Nº 4 - Ter registro de pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idades, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses

|       |  |  |   |   |           |     |     |           |
|-------|--|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|
| 7.1.9 | Alcançar em todas as ESF, pontuação ÓTIMO em pessoa idosa do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde. | Proporção de ESF com pontuação ÓTIMO em pessoa idosa do componente qualidade do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
|-------|--|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|

Ação Nº 1 - Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada nos últimos 12 meses

Ação Nº 2 - Ter pelo menos 02 registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses

Ação Nº 3 - Ter registro de pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses

Ação Nº 4 - Ter registro de 1 dose da vacina contra influenza realizada nos últimos 12 meses

Ação Nº 5 - 5 Implementar senhas preferenciais para idosos no atendimento das Unidades Básicas de Saúde, garantindo maior agilidade e respeito às necessidades dessa população

|        |   |   |   |   |        |   |   |        |
|--------|---|---|---|---|--------|---|---|--------|
| 7.1.10 | Implantar e manter a política de saúde do homem | Número de política de saúde do homem implantada e funcionando | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
|--------|---|---|---|---|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais, elaborar plano de trabalho e realizar as atividades preconizadas

Ação Nº 2 - Fortalecer e ampliar as ações voltadas à prevenção da saúde do homem, promovendo maior conscientização, diagnóstico precoce e acesso aos serviços de atenção primária



DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                      | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 8.1.1   | Elaborar e executar uma programação anual de capacitações, em conformidade com as necessidades do serviço de saúde do município | Número de programação anual de capacitação elaborada e executada      | -                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação permanente para os trabalhadores de saúde em conformidade com as necessidades do serviço              |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.2   | Implantar e manter 100% o funcionamento ponto eletrônico no âmbito da SMS   | Proporção de estabelecimentos da SMS com ponto eletrônico implantado. | -                      | -   | Proporção         | 50                 | 100                   | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Implantar e manter em funcionamento do sistema de ponto eletrônico em todos os estabelecimentos de saúde do município               |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Monitorar o cumprimento por parte dos trabalhadores da saúde, observando regras de direitos e deveres                               |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Produzir materiais didáticos (como cartilhas e vídeos) sobre o papel do controle social no SUS, fortalecendo a participação popular |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |



|  |   |  |   |   |           |     |     |           |
|--|---|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|
| 8.1.3  | Realizar um concurso público para recomposição da força de trabalho   | Concurso público realizado.  | - | - | Número    | 1   | 1   | Número    |
| Ação Nº 1 - Definir quadro de vagas, elaborar edital e realizar concurso público   |   |  |   |   |           |     |     |           |
| 8.1.4  | Fornecer 100% (EPIs) adequados para cada grupo de trabalhadores da saúde, incluindo proteção ultravioleta para trabalhadores expostos ao sol. | Proporção de trabalhadores da saúde suprido com EPI adequado.                          | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Definir todos os trabalhadores com atividades expostas ao sol e prover EPIs adequados com proteção contra radiação ultravioleta  |   |  |   |   |           |     |     |           |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar fardamento padronizado para fortalecer a identidade visual das equipes de saúde.  |   |  |   |   |           |     |     |           |
| 8.1.5  | Implantar e manter setor destinado a atender as demandas e necessidades de saúde do trabalhador e da trabalhadora.                            | Número de setor voltado para a saúde do trabalhador e da trabalhadora criado e mantido | - | - | Número    | 1   | 1   | Número    |
| Ação Nº 1 - Garantir a efetividade do Piso Salarial da Enfermagem, assim como já assegurado aos ACS/ACE  |   |  |   |   |           |     |     |           |
| Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) para atendimento especializado   |   |  |   |   |           |     |     |           |
| Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, por meio de investimentos em capacitações e ações intersetoriais.   |   |  |   |   |           |     |     |           |
| Ação Nº 4 - Implementar uma rotina periódica e sistemática de avaliação da saúde dos trabalhadores da administração pública municipal, com a criação de protocolos de monitoramento, acompanhamento médico e ações preventivas, visando identificar precocemente riscos à saúde e promover o bem-estar e a |   |  |   |   |           |     |     |           |



qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Ação Nº 5 - Criar e implementar um programa municipal específico para a saúde do trabalhador e da trabalhadora, integrando ações de promoção, prevenção e cuidado, a ser desenvolvido no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), com foco na identificação de riscos, no monitoramento da saúde ocupacional e na oferta de cuidados preventivos e assistenciais direcionados ao público trabalhador

Ação Nº 6 - Implementar horário de atendimento estendido em uma Unidade Básica de Saúde (UBS), visando garantir o acesso dos trabalhadores à saúde, especialmente para aqueles com jornada de trabalho fixa, proporcionando-lhes cuidados médicos, preventivos e orientações durante horários mais flexíveis.

Ação Nº 7 - Garantir a criação de um espaço físico e institucional destinado à atuação da Comissão Fiscalizadora, acessível a todos os trabalhadores do município, com a finalidade de acolher demandas, esclarecer dúvidas, ouvir particularidades e promover o diálogo sobre os desafios enfrentados no ambiente de trabalho

Ação Nº 8 - Promover ações de educação permanente e continuada voltadas aos trabalhadores da saúde e à comunidade, abordando temas como direitos trabalhistas, saúde do trabalhador, funcionamento e realidade dos serviços públicos, com o objetivo de fortalecer a cidadania, o controle social e a qualificação do cuidado em saúde

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 9.1.1 | Manter área física e equipamentos dos dispensários/farmácias de 100% das UBS para atendimento | Proporção de UBS com dispensários de medicamento com | -                      | -   | Proporção         | 100                | 100                   | Proporção         |



|  |   |  |   |   |            |     |     |            |
|--|---|--|---|---|------------|-----|-----|------------|
|  | qualificado à População   | área física adequada.  |   |   |            |     |     |            |
| Ação Nº 1 - Fazer as adequações físicas necessárias dos dispensários de medicamentos para atendimento em todas as UBS                            |   |  |   |   |            |     |     |            |
| 9.1.2  | Manter a Informatização da dispensação de medicamentos nas unidades.                        | Número de UBS com dispensação informatizada  | - | - | Número     | 1   | 1   | Número     |
| Ação Nº 1 - Informatizar a dispensação de medicamentos   |   |  |   |   |            |     |     |            |
| Ação Nº 2 - Prover infraestrutura física, lógica e de equipamentos necessários   |   |  |   |   |            |     |     |            |
| 9.1.3  | Manter a regularidade do fornecimento em 100% dos medicamentos da RENAME componente básico. | Porcentagem dos medicamentos da RENAME componente básico com fornecimento regular        | - | - | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a regularidade de suprimento de todas as UBS de medicamentos b da RENAME básico para atendimento às necessidades da população |   |  |   |   |            |     |     |            |
| 9.1.4  | Manter a regularidade do fornecimento em 100% dos medicamentos especializados da RENAME.    | Porcentagem dos medicamentos da RENAME componente especializado com fornecimento regular | - | - | Percentual | 100 | 100 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter as UBS supridas de medicamentos especializados da RENAME para atendimento às necessidades da população                        |   |  |   |   |            |     |     |            |
| 9.1.5  | Implantar/atualizar o REMUME  | REMUME implantada  | - | - | Número     | 1   | 1   | Número     |



Ação Nº 1 - Proceder a atualização da lista de medicamentos da RENAME para atender as necessidades da atualidade

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde, da assistência farmacêutica e de tecnologias no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS.

| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 10.1.1 | Alimentar 100% de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Primária à Saúde (SISAB), DIGISUS / SIOPS , Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de | Proporção de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos sistemas. | -                      | -   | Proporção         | 100                | 100                   | Proporção         |



|   |  |   |   |   |           |     |     |           |  |
|---|--|---|---|---|-----------|-----|-----|-----------|--|
|   | Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC). |   |   |   |           |     |     |           |  |
| Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informação alimentados periódica e regularmente, de acordo com o calendário de produções estabelecidas pelo Ministério da Saúde |  |   |   |   |           |     |     |           |  |
| 10.1.2  | Implantar e manter serviço de teleatendimento em 100% das UBS        | Proporção de UBS com serviço de teleatendimento implantado e funcionando          | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |  |
| Ação Nº 1 - estruturar e colocar em funcionamento em cada UBS o serviço de teleatendimento para a população do município  |  |   |   |   |           |     |     |           |  |
| Ação Nº 2 - Dar ampla divulgação e orientações sobre as duas formas de atendimento presencial e virtual para a população  |  |   |   |   |           |     |     |           |  |
| 10.1.3  | Informatizar 100% a rede de atenção especializada do município.      | Proporção de pontos da rede de atenção especializada com serviços informatizados. | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |  |



Prefeitura de  
**Piracuruca**

É tempo de prosperar!

Ação Nº 1 - Prover infraestrutura necessária para a informatização da rede especializada do município

DIRETRIZ Nº 11 - Garantia da regulação e fiscalização da saúde suplementar, assegurando a participação dos Conselhos de Saúde neste processo

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

| Nº     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|--------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|        |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 11.1.1 | Manter 100% a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva. | Estrutura do conselho mantida.                   | -                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Número            |

Ação Nº 1 - Dotar o conselho municipal de saúde de infraestrutura física, lógica e de equipamentos necessários ao bom funcionamento

|        |  |  |   |   |        |   |   |        |
|--------|--|--|---|---|--------|---|---|--------|
| 11.1.2 | Realizar 01 conferência e 03 audiências públicas | Número de conferências e audiências realizadas | - | - | Número | 3 | 4 | Número |
|--------|--|--|---|---|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Realizar 3 audiências públicas para apresentação de RDQA e RAG

Ação Nº 2 - Ampliar e qualificar a divulgação das Audiências Públicas em Saúde, realizadas quadrimestralmente, por meio de estratégias de comunicação acessíveis e abrangentes, com o objetivo de aumentar a participação social e comunitária, fortalecendo a transparência e o controle social das ações de saúde pública



|   |   |  |   |   |           |     |     |           |
|---|---|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|
| 11.1.3  | Elaborar um calendário e realizar reuniões mensais descentralizadas.                                    | Número de reuniões descentralizadas          | - | - | Número    | 12  | 12  | Número    |
| Ação Nº 1 - Garantir reuniões mensais do conselho municipal de saúde, respeitando as decisões do mesmo  |   |  |   |   |           |     |     |           |
| 11.1.4  | Manter os membros do CMS capacitados  | Proporção de membros do CMS capacitados      | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Identificar necessidades e ofertar capacitação para os membros do CMS do município  |   |  |   |   |           |     |     |           |
| 11.1.5  | Divulgar mensalmente 12 (doze) ações de saúde e do CMS nos meios de comunicação acessíveis à população. | Número de ações de saúde e do CMS divulgadas | - | - | Número    | 12  | 12  | Número    |
| Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às atividades do CMS nos meios de comunicação disponíveis  |   |  |   |   |           |     |     |           |
| 11.1.6  | Implantar e manter um serviço de ouvidoria do município   | Ouvidoria municipal criada e mantida         | - | - | Número    | 1   | 1   | Número    |
| Ação Nº 1 - Instalar caixas de sugestões nas UBS, garantindo canal direto de escuta da população  |   |  |   |   |           |     |     |           |
| Ação Nº 2 - Adotar canais virtuais de ouvidoria   |   |  |   |   |           |     |     |           |
| DIRETRIZ Nº 12 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose |   |  |   |   |           |     |     |           |



OBJETIVO Nº 12.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2026 | Meta Plano(2026-2029) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 12.1.1  | Realizar 100% os ciclos tratamento e eliminação de criadouros em domicílios/áreas com constatação de risco de proliferação do Aedes | Proporção de área de risco com ciclos de tratamento/eliminação de criadouros realizados | -                      | -   | Proporção         | 100                | 100                   | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Realizar ciclos de visitas domiciliares e tratamento de depósitos para o controle do aedes    |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Tratar depósitos servíveis e eliminar os inservíveis  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 12.1.2  | Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue   | Número absoluto de óbitos por dengue.   | -                      | -   | Número            | 0                  | 0                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar os ciclos de tratamento de todos os imóveis conforme recomendação do programa        |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar as pesquisas de índice de infestação (LIRA) de acordo com as orientações do programa |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Notificar todos os casos suspeitos de arboviroses   |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Aplicar classificação de risco em todos os casos de arboviroses                               |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |



Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno casos de médio/alto risco

|        |  |                                     |   |   |           |     |     |           |
|--------|--|-------------------------------------|---|---|-----------|-----|-----|-----------|
| 12.1.3 | Vacinar 100% de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica animal | Proporção de cães e gatos vacinados | - | - | Proporção | 100 | 100 | Proporção |
|--------|--|-------------------------------------|---|---|-----------|-----|-----|-----------|

Ação Nº 1 - Vacinar todos os cães e gatos

Ação Nº 2 - Manter atualizado o censo canino e felino

|        |  |  |   |   |           |     |     |           |
|--------|--|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|
| 12.1.4 | Reduzir a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA | Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados | - | - | Proporção | 0,9 | 100 | Proporção |
|--------|--|--|---|---|-----------|-----|-----|-----------|

Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de índice (LIRAA-LIA) de acordo com orientações do programa

Ação Nº 2 - Compartilhar os resultados da pesquisa com as ESF

Ação Nº 3 - Concentrar esforços em áreas/bairros de maior infestação vetorial

06/07  
1832

PIRACURUCA  
ESTADO DO PARÁ





Prefeitura de  
**Piracuruca** |  
É tempo de prosperar!

